



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o término do contrato da funcionária administrativa da subseção do Coren-PI em Picos, resolve;

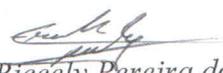
Art. 1º - Designar a funcionária Maria de Jesus Freitas Leal para desempenhar atividades administrativas na subseção do Coren-PI em Picos de 30 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 25 de janeiro de 2017.


Eduardo César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário